

Resolução nº : 9646/98
Protocolo nº : 368908/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

I - Não conhecer da presente Consulta, por se tratar de caso concreto e por remanescer ainda a apreciação final do Poder Judiciário;

II - Determinar o arquivamento do feito, dando ciência da Decisão ao interessado.

Participaram da Sessão os Conselheiros JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente